



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA nº 08191.127558/2021-86,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 55/2021 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora ANA GLEICE DE QUEIROZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1024, da seguinte forma:

Onde se lê:

... “Português Jurídico” – 60h ...

Leia-se:

... “Português Completo” – 60h ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS